

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 39/2011

Após análise dos termos, justificativa e documentos anexados ao Projeto de Lei nº. 39/2011, onde se pretende efetuar a doação de imóvel ao Sr. Ivoney José Rogeski, verificamos que todos os documentos necessários foram anexados e encontram-se dentro dos parâmetros legais para a concessão solicitada. Assim sendo, emitimos parecer favorável á aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 18 de abril de 2.011.


José Nelson de Farias
Presidente


Joel Antonio de Souza
Secretário


Luiz Carlos Flugel
Membro